## Página 1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

## LEI Nº 3265 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe acerca do procedimento para o pagamento de ajuda de custo aos integrantes das Forças de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro que exerçam suas funções no Município de Niterói.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizada a celebração de convênio com o Estado do Rio de Janeiro por meio da Polícia Militar, Polícia Civil, **Corpo de Bombeiros e SEAP – Secretaria Estadual de** Administração Penitenciária para pagamento de ajuda de custo para exercício ordinário de suas atribuições em parcela única no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) a todos os integrantes do 12º Batalhão de Polícia Militar, das Delegacias de Polícia Civil, a todos os integrantes do 12º batalina de Policia Militar, das Delegacias de Policia Civin, da 4ª Delegacia de Polícia Judiciária Militar, do 4º Comando de Policiamento de Área, da Unidade Prisional da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros e os Inspetores de Segurança da Administração Penitenciária da SEAP – Secretaria Estadual de Administração Penitenciária, que exerçam suas funções no Município de Niterói.

Art. 2º Para o pagamento da referida gratificação as respectivas chefias das instituições

Art. 2º Pata o pagamento da ferenda gratilicação às respectivas citerias das institutções deverão informar a relação dos servidores que deverão ser contemplados e prestar contas dos valores pagos e da presença ao trabalho dos respectivos servidores.

Art. 3º As despesas com a implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias previstas no Programa de Trabalho 17.01.04.122.0001; 2331. 31901100000.0100 da Lei Orçamentária em vigor.

Prefeitura Municipal de Niterói, 21 de fevereiro de 2017. Rodrigo Neves - Prefeito

(PROJETO DE LEI №. 004/2017 - AUTOR: MENSAGEM EXECUTIVA N° 02/2017)

**DECRETO Nº 12568/2017**O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em 

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.079.516,00 (um milhão, setenta e nove mil e quinhentos e dezesseis

reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Anexo. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 21 de fevereiro de 2017.

Rodrigo Neves - Prefeito

# ANEXO AO DECRETO Nº 12568/2017

#### CRÉDITO SUPLEMENTAR

PESA FT  200 100  200 100  800 100  900 100  100 100	317.000,00 54.516,00	COMPENSADO/ CANCELADO
200     100       800     100       900     100       100     100		
800 100 900 100 100 100	54.516,00	
900 100 100 100		
100 100	154.000,00	
	546.000,00	
	8.000,00	
000 100		100.000,00
900 100		217.000,00
200 100		16.284,00
200 100		7.080,00
200 100		9.912,00
200 100		708,00
200 100		708,00
200 100		708,00
200 100		708,00
200 100		708,00
200 100		708,00
200 100		708,00
200 100		708,00
200 100		708,00
200 100		708,00
100 100		14.160,00
100 100		154.000,00
		546.000,00
900 100		8.000,00
	1.079.516.00	1.079.516,00

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Port. 1071/2017 - Considera nomeado, a contar de 04/01/2017, BEGERSON SANTOS REIS para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas, em vaga da exoneração de Denise Barcelos Correia, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

# PORTARIA N.º 45 /2017

ATOS dO SECRETATIO

PORTARIA N.º 45 /2017

PRORROGA, à disposição, em favor da EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEÁMENTO - EMUSA, de acordo com o § único do artigo 70, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, referente ao período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, dos seguintes servidores: ANTONIO FELIPE DE CAMPOS Servente, nível 01, matrícula nº 1216.537-1, AEDISSON DA SILVA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 1218.903-8, DEUSEDIR RODRIGUES DA SILVA, Trabalhador, nível 05, matrícula nº 1227.744-0, GUTEMBERG ALFREDO SILVA, Operador de Computador, nível 03, categoria III, matrícula nº 1216.442-2, IVAN DE SOUZA GOMES. Trabalhador, nível 01, matrícula nº 1223.179-3, JOSÉ AGOSTINHO CAVALIERE, Assistente de Planejamento, nível 06, matrícula nº 1229.036-9, JORGE LUIZ DA SILVA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 1224.649-4, ROGERIO QUEIROZ SOARES, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 1226.208-7, SEBASTIÃO DE BRITO, Agente Administrativo, nível 05, matrícula nº 1226.208-7, SEBASTIÃO DE SOUZA BARBOSA, Vigia, nível 03, matrícula nº 1228.364-6, SEBASTIÃO DE SOUZA BARBOSA, Vigia, nível 03, matrícula nº 1228.364-6, SEBASTIÃO DE SOUZA BARBOSA, Vigia, nível 03, matrícula nº 1228.364-6, SEBASTIÃO DE SOUZA BARBOSA, Vigia, nível 03, matrícula nº 1226.912-4, todos do Quadro Permanente. Referente ao processo nº 510/0142/2017. Referente ao processo nº 510/0142/2017.

PORTARIA № 046/2017 - Designa EDUARDO FARIA FERNANDES como RELATOR, SILVIA LIMA PIRES e KARINA PONCE DINIZ como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/000756/2017.

PORTARIA Nº 47/2017- Lota, a contar de 01/01/2017, Carlos Antonio Kale da Cal, operador de computador, matrícula nº1227.052-8, nível 03, categoria II; Peter Abreu da Costa, Trabalhador, matrícula nº1227.145-0, nível 01, categoria I, na Administração Regional de Icaraí. Referente ao Processo nº20/0629/17.

### Corrigenda

Na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar publicada em 18/02/2017, onde se lê: Processo nº20/000024/16, leia-se: Processo nº20/000024/17.

# ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SAPÊ, BADÚ E MATAPACA EXTRATO N°001/2017

INSTRUMENTO: Termo de ajuste de contas e pagamento n°001/2017; Partes: Hermínio da Silva das Oliveiras e Administração Regional Sapê, Badú e Matapaca; Objeto: O presente termo tem por objeto a locação do imóvel conforme consta no processo n°160/011/2017. Prazo: 01/01/2016 à 31/12/2016 devidamente descritas no processo administrativo nº 160/011/2017. Valor: R\$37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)
Código de despesa 3.3.3.9.0.36.16.00. Nota de empenho n°00337. FUNDAMENTO: Lei Federal n°8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e Lei Federal n°10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, bem como o processo administrativo nº160/011/2017. DATA DA ASSINATURA:

#### **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### Resolução Nº 001 /2017 - Frequência das Entidades do Conselho Municipal de Saúde de Niterói

O Conselho Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o caráter permanente, deliberativo e fiscalizador dos Conselhos de Saúde conferidas pela Lei nº1085 e pelo Regimento Interno. Considerando o capitulo VII do Funcionamento em seu artigo décimo quarto - "A Entidades Membros do CMS/NIT que não comparecer a 03(três) Reuniões consecutivas ou 5(cinco) alternadas sem justificativas formal, será convocada; caso não haja resposta formal à convocação no período de 15(quinze) dias, ou caso haja desistência Formalizada, será substituída por outra Entidade representativa do mesmo segmento, após por Edital Públicos para preenchimento da

Art.1º. Convocar as Entidades para que se pronuncie no prazo de quinze dias conforme Regimento Interno (Em Anexo I).

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor após a sua publicação.

Consolidado e Aprovado em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Niterói em Dezesseis de Fevereiro de Dois Mil e Dezessete. (PORTARIA FMS/FGA Nº 30/2017)

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Divulgar nos termos do Edital do Concurso 2017 de Estágio Multiprofissional em Saúde Mental em Nível de Residência do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, o resultado da Classificação Final:

#### RELAÇÃO DE APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

Priscilla Ramos da Silva

- Isabel Noleto França Ribeiro
- Bárbara dos Santos Marins

# Thais Motta Gonçalves VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses
O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói,

## PUBLICAÇÃO: C I 03/02/17

PUBLICAÇAO: C 1 03/02/17

Vinicius Medeiros Lata. Rua Dionisio Erthal 37 - Casa - Niterói Rj; Ficou decidido a Advertência referente ao processo N° 200/30/7376/16.

Recurso do Auto de Infração N° 2249.

LMC Bar e Restaurante Ltda Epp. Pres. João Pessoa 209 - Icaraí - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/7438/16. Recurso do Auto de Infração N° 7/418 do Auto de Infração N° 07416. Vagner Alberto de Moraes. Av. Pres. Roosevelt 121 - São Francisco

Recurso do Auto de Infração N° 1810

Grossi e Soares Ltda. Av. Amaral Peixoto 171 / 607 - Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/7318/16.

Grossi e Soares Ltda. Av. Amaral Peixoto 171 / 607 - Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/7633/16. Recurso do Auto de Infração N° 2710.

Auto de Infração N° 2710.

Fonseca & Cunha Ginecologia e Obstetricia. Rua Alm. Teffé 645 / 805 - Centro - Niterói Rj. Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração № 1522.

Referente ao processo № 200/30/7632/16.

Ana Paula Monteiro Durão. Rua Visc. de Sepetiba 987 - Centro - Niterói Rj;

Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Multa № 04373. Referente ao processo № 200/30/7178/16.

Bazar Ama Ltda -Me. Rua Desemb. Lima Castro 12 loja 01 - Fonseca - Niterói Rj;

Ficou decidido Indeferimento referente ao processo № 200/30/7373/15. Recurso do Auto de Multa № 04350.

do Auto de Multa Nº 04350.

co auto de muita N° 04350.

Centro de Analises Clinicas Medical Omega S/S Ltda. Rua Visc. de Itaborai 166 - Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Multa N° 03821. Referente ao processo N° 200/30/965/16.

João Paulino da Silva. Av. Amaral Peixoto 472 - Centro - Niterói Rj; Ficou

decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/7147/16. Recurso do Auto de Multa N° 4342.

Veterinária Barreto Ltda. Rua Dr. March 358 - Barreto - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/7130/16.Recurso do Auto de Multa Nº 4349.

OFS – Rj. Ltda. Rua Alvarez de Azevedo 161 loja 01 - Icarai - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/7451/16. Recurso do Auto de Multa N° 04383.

do Auto de Multa N° 04383.

Maria Cecilia Prado Leal. Av. Jornalista Alberto Francisco Torres 211/202 - Icaraí - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/7188/16. Recurso do Auto de Multa N° 04351.

Pharma Life Comercio Ltda-Me. Prof. Elza Bittencourt 4 loja 186
188 - Icaraí - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/6997/16. Recurso do Auto Infração N° 1557.

Vinicius Medeiros. Rua Roma 468 - Piratininga - Niterói Rj.; Ficou decidido o Indeferimento reference ao Processo N° 100/200/2004/16.

Indeferimento referente ao processo № 200/30/6094/16. Recurso do Auto de Infração

LMX Construtora e Administração de Bens Imoveis Ltda. Rua da Conceição

LMX Construtora e Administração de Bens Imoveis Ltda. Rua da Conceição 188 / 1105 Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento Referente ao processo N° 200/30/6900/16. Recurso do Auto de Infração N° 2944. Saúde Mania Niterói Comercio de Produtos Naturais Ltda. Rua Maestro Felicio Toledo 500 / 101 - Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N° 2442. Referente ao processo N° 200/30/6492.

Serviço Social da Industria da Construção do Rj. Rua Visc. de Itaborai 166 / Centro - Niterói Ri: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo

Nº 200/30/6280/16. Recurso do Auto de Infração N° 1809.

Pascual Rio Saúde Segurança Ocupacional. Av. Amaral Peixoto 467 / 306 Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N°
200/30/6097/16. Recurso do Auto de Infração N° 2707.

Herbert Praxedes Hematologia Patologia Ltda. Rua Moreira Cesar 229 / 1408 -

Referente ao processo N° 200/30/7692/16.

Quality Atividades Esportivas Ltda-Me. Alm. Ary Parreiras 441 - Icaraí - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200090401/16. Recurso do Auto de Infração N° 1925.

Clinica Oceânica Veterinária Integrada. Rua Edson Zuzart Rj; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo Rua Edson Zuzart 171 - Itaipú - Niterói Recurso do Auto de Multa Nº 04333.

Reculso do Auto de minia i vesso.

Academia Fluminense de Ginástica SS Ltda. Rua Pres. Backer 289 - Icaraí - Niterói Rj.;Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N° 2865. Referente ao processo N° 200/30/1975/16.

Wagner de Jesus Santos. Av. Visc. do Rio Branco 225 / 247 - Centro Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200090482/16. Recurso

Gold Fitness Academia de Ginástica Ltda. Rua Ministro Otavio Kelly 529 Referente ao processo N° 200090319/16.

Espaço de Beleza Alessandra Chagas. Rua Quinze de Novembro 104 loja B - Centro - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200090437/16. Recurso do Auto de Infração N° 1526.

Fleury S.A. Av. Amaral Peixoto 60/101 - Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200090447. Recurso do Auto de Infração N° 1041.

Espaço Conviver Ltda Me. Rua Julio Perlingeiro 139 - Cafuba - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200090788/16. Recurso do

Auto de Infração N° 4701.

Clea da Paz Santos. Av. Ewerton Xavier 2423 \208 - Itaipú - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200091252\16.Recurso do Auto de Infração

Associação de Pais e Mestres do Colégio São Vicente de Paulo. Rua Miquel de

Associação de País e Mestres do Colegio Sao Vicente de Paulo. Rua Miguel de Frias 123 Icaraí Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento Referente ao processo Nº 200091173\;\text{16}. Recurso do Auto de Infração Nº4706. Clinica de Reabilitação e Estetica Corporal Reviver Ltda-Me. Rua Cel. Gomes Machado 130 \ 201 - Centro - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200090798\;\text{16}. Recurso do Auto de Infração Nº 4533.}

Reviver Residencial da Terceira Idade. Rua Alice Galvão 30 – Niterói Ri. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200090220\16. Recurso do Auto de Infração Nº 2898.

arcos Cesar Faria Alvarenga. Rua Dr. Borman 43 - Centro - Niterói Rj. Ficou cidido o Cancelamento do Auto de Infração № 1528. Referente ao processo № 200090242\16.

Laboratório de Patologia Clinica Goloni Ltda. Av. Amaral Peixoto71\712 - Centro Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200090713\16. do Auto de Infração Nº 1319.

Design Comércio de Oculos Ltda Eireli Me. Rua Moreira Cesar 26 \ 107 Niterói Ri. Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração Nº 1936. Referente ao processo Nº 200091259\16.

Angra Lab Laboratório de Analises Clinicas de Angra dos Reis Ltda. Estr. Washington Luis 17 Sapê — Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferim referente ao processo № 200091020\16. Recurso do Auto de Infração № 1320. Indeferimento

Laboratório de Patologia Clínica Goloni Ltda. Av. Amaral Peixoto 71 712 - Centro - Niterói Rj.Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200090911\16. Recurso do Auto de Infração Nº 1318.

Sorlandya Dias Correia Cabeleireiros Me. Rua Santa Rosa 184 - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200090809\16. Recurso

do Auto de Infração Nº 1763.

do Auto de Infração № 1763.

Grupo Itapuca Educadores Associados Ltda. Av. Prof. Ernani Faria Alves 124 - Piratininga - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200\30\5979\16. Recurso do Auto de Infração № 2904.

Roberto Vidal Batista Branco. Av. Portugal 115 Ap. 22 - Niterói Rj.

Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Multa Nº 03988. Referente ao processo Nº 200/30/5669/16.

Gelso Pechat Portugal. Rua João Brasil 186 - Fonseca - Niteról Rj. Ficou decidido a

Advertência referente ao processo № 200\30\7703\16 Recurso do Auto de Infração №

Progaria Cipriano de Santa Rosa Ltda. Rua Moreira Cesar 126 - Icaraí - Niterói Rj. Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração № 1560. Referente ao processo № 200\30\7640\16.

Almiro da Silva Ferreira. Alameda São Boa Ventura 1079 - Fonseca - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200\30\5815\16. Recurso

do Auto de Infração Nº 11797. Claudia de Figueiredo Souto. Av. Sete de Setembro 317\610 - Icaraí - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200\30\7687\16. Recurso do Auto de Infração Nº 1922.

Hotelaria para Idoso. Rua Fagundes Varela 461 - Ingá - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200\30\7657\16. Recurso do Auto de

Medshore Serviços em Saúde e Segurança Ltda. Rua Pendotiba 38 lote 43 Maria Paula - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200\30\5981\16. Recurso do Auto de Infração № 2705.

Drogaria Cardio nit Ltda. Rua Miguel de Frias 194 \ loja 101 - Icaraí - Niterói Rj. Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração № 1618. Referente ao processo № 200\30\7642\16.

Cardio nit Serviços Medicos – Me. Rua Miguel de Frias 51 \ 502 - Icaraí - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200\30\7176\16. Recurso do Auto de Multa Nº 02757.

Master Jardim Academia Esporte. Rua Lemos Cunha 355 - Icaraí - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200\30\7627\16. Recurso

do Auto de Infração Nº 2980.

Peixaria Cabo Frio Ltda. Av. Visc. do Rio Branco 55\135 - Centro - Niterói Rj.

Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200\30\7418\16. Recurso do Auto de Multa Nº 04375.

Barbara Fernandes Bruno. Av. Sete de Setembro 317\1012 - Icaraí Ficou decidido o Deferimento referente ao processo Nº 200\30\7437\16. Recurso

Centro Carvalho de Atividade Fisica Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 9285 - Itaipú - Niterói Rj. Ficou decidido o Deferimento referente ao processo № 200\30\5860\16. Recurso do Auto de Multa № 04294. Natalia Borges de Freitas Leite. Rua Mem de Sá 167 \ 401 - Icaraí - Niterói Rj. Ficou decidido o Deferimento referente ao processo Nº 200\30\7259\16. Recurso do Auto de Multa Nº 04398.

Bernardo Montenegro Moço Villela. Av. Sete de Setembro 317 \ 805 Niterói Rj. Ficou decidido a Advertência referente ao processo Nº 200\30\7405\16.

Niterói Rj. Ficou decidido a Advertencia referente ao processo № 200\30\7405\16.

Recurso do Auto de Infração № 1920.

Lepf Comércio e Serviços Ltda. Av. Francisco da Cruz Nunes 10031 - Itaipú - Niterói Rj. Ficou decidido o Deferimento referente ao processo № 200\30\5228\16.

Recurso do Auto de Infração № 2217.

Pra Saborear Cantina e Restaurante Ltda. Av. Visc. do Rio Branco 123 \137 - Centro - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200091199\16. Recurso do Auto de 12947.

RRM - Rede Rio de Medicina Ltda. Rua São Sebastião 32 - Ingá - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200091190\16. Recurso do Auto de Infração Nº 1308.

do Auto de Initiação I. 1635.
Nit Sound Serviços e Comercio Varejista. Rua Gavião Peixoto 92 \106 - Icarai - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200091187\16. Recurso do Auto de Infração № 1621.
Salão Clara Sonhos Cabeleireiros e Salão de Beleza Ltda. Rua Euzebio de Queiroz 15 - Centro - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200091134\16. Recurso do Auto de Infração № 1931.

processo № 200091134\16. Recurso do Auto de Intração № 1931. Valeria Duraes Salão de Beleza, Importadora, Exportadora e Comércio de Artigos Pessoais Ltda-Me. Rua São João 59 - Centro Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200090820\16. Recurso do Auto de Infração 1761.

Drogaria Liderança Central de Niterói Ltda. Av. Feliciano Sodré 67 - Centro - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200090794\16. Recurso do Auto de Infração Nº 1624.

Toscana LVX Comercio de Alimentos Ltda. Rua Madre Maria Victoria 90 - São Francisco - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento Referente ao processo Nº 200090772\16. Recurso do Auto de Infração Nº 2820.

Referente ao processo № 200090772\16. Recurso do Auto de Infração № 2820. Pet 7 Distribuidora de Rações Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 6302 \ 103 - Itaipú - Niterói Rj. Ficou decidido a Advertência referente ao processo № 200090709\16. Recurso do Auto de Infração № 1891. Instituto das Irmãs Sacramentinas de Nossa Senhora. Rua Geraldo Martins 166 Santa Rosa - Niterói Rj. Ficou decidido a Advertência referente ao processo № 200090604\16. Recurso do Auto de Infração № 4529.

Pet In Rio Itaipú Hospital Veterinário Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 10031 - Itaipú - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200090558\16. Recurso do Auto de Infração № 1890.

Guimari Consultório de Nutrição Ltda-Me. Rua Gavião Peixoto 70\1604

Recurso de Nutrição Ltda-Me. Rua Gavião Peixoto 70 \1604 |
lcarai - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo №

200090412\16. Recurso do Auto de Infração № 1361.

Gero's Center Pousada Ltda-Me. Rua Antonio Parreiras 26 - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200090409\16 Recurso do Auto de Infração Nº 4517.

Gero's Center Pousada Ltda-Me. Rua Antonio Parreiras 26 - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200090407\16 Recurso do Auto de Infração Nº 4519.

Gero's Center Pousada Ltda-Me. Rua Antonio Parreiras 26 - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200090408\16. Recurso do referente ao processo № 200090408\16. Recurso do Auto de Infração Nº 4518.

Ltda-Me. Trav. Alberto Vitor 8 loja 01 Otica Pratica Centro decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200090373\16. Recurso do Auto de Infração Nº 1368.

Posto Confiança Eireli. Rua Gal. Andrade Neves 113 - São Domingos Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200090272\16. Recurso do Auto de Infração Nº 2816.

Casa de Repouso Cuide Bem Ltda-Me. Bispo Dom João da Mata 15 casa 01 - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200090255\16. Recurso do Auto de Infração Nº 2900.

Casa de Repouso Cuide Bem Ltda-Me. Bispo Dom João da Mata 15 Casa 01 - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200090254\16. Recurso do Auto de Infração Nº 4509. Casa de Repouso Cuide Bem Ltda-Me. Bispo Dom João da Mata 15 Casa 01 - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº

200090253\16. Recurso do Auto de Infração № 12525. Renata da Fonseca Felicio dos Santos. Rua Dr. Borman 43 - Centro - Niterói Rj. Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração Nº 1529. Referente ao processo Nº 200090243\16.

Autos de Infração.

Luiz Antonio Saraiva da Silva. Rua Carlos Tavares Nunes 31 - Maravista - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 2255. Referente ao processo N° 200/30/5024/16.

Denise Guimarães Alves Lessa. Rua Prof. Helio Ferreira da Rocha - Qdr. 8 lote6 a 10 Serra Grande - Niterói Rj. Deixou de Receber o Auto de Infração №

3000. Referente ao processo N° 200/30/2258/16.

Francisco José Alves. Rua Aristide Saldanha 218 - Santa Barbara - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 1839. Referente ao processo N° 200/30/6869/15.

José Maria Pinto Ferreira. Av. Sete de Setembro 9 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 2261. Referente ao processo N° 200/30/0004/16. Manuel da Costa Ferreira. Av. Roberto Silveira 550/101 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 2260. Referente ao processo N° 130/002335/15.

José Maria Pinto Ferreira. Av. Sete de Setembro 07 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 1894. Referente ao processo N° 200/30/0005/16.

Polaris Empreendimentos Imobiliarios Ltda. Rua Mariz e Barros 355 - Icaraí -Niterói Rj.; Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 2262. Referente ao processo

N° 200/30/5050/15. Maria Delque dos Santos Sardinha Martins. Rua Mariz e Barros 515 / 525 - Icaraí - Niterói Rj. Deixou de Receber o Auto de Infração N° 2984. Referente ao processo N° 200/30/1276/16.

Lelia Cunha Santos. Trav. Vicente Federici 27 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 2981. Referente ao processo Nº 200/30/5522/16.
Ampla Energia e Serviços S/A. Av. Visc. do Rio Branco 731 - Centro - Niterói Rj;

Receber o Auto de Infração N° 2979. Referente ao processo N°

Bruno Davico Schneiter. Rua Jornalista Sebastião Costa 128 - Piratininga - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 2248. Referente ao processo N° 200/30/216/16.

Neucy Alves de Souza. Rua Aridio Martins 59 - Bairro de Fatima - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 1876. Referente ao processo N° 200/35566/12. Edina Tavares da Fonseca. Rua Aurelino Leal 97/201 - Centro - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 2973. Referente ao processo N° 200/30/8755/15. Jorge Affonso Gouveia. Rua Saldanha Marinho 125 - Centro - Niterói Rj; Deixou Receber o Auto de Infração Nº 2975.Referente ao processo Nº 200/30/4781/16.

Telio Domingos dos Santos. Rua Marechal Deodoro 355 - Centro - Niterói Rj.; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 2974. Referente ao processo N° 200/30/3648/16.

Helena Tolentino de Andrade. Rua Ministro Otavio Kelly 519 casa - Icaraí - Niterói Rj.

Deixou de Receber o Auto de Infração N° 2976. Referente ao processo N° 200/30/5404/16.

Rosalina Maria Leite Jerke. Alameda Carolina 46 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 2977. Referente ao processo N° 200/30/2093/16. Gilberto Abraão Saud. Av. Sete de Setembro 160 – sobrado - Icaraí - Niterói Rj. Deixou de Receber o Auto de Infração N° 2986. Referente ao processo N° 200/30/1506/16. Antonio Luiz Pimentel. Rua Cinco de Julho 339 - Icaraí - Niterói Ri; Deixou de Antonio Luiz Pimentel. Rua Cinco de Julho 339 - Icarai - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 2985. Referente ao processo N° 200/30/5028/16. Marina Cristina Brum. Av. Roberto Silveira 368 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 2983. Referente ao processo N° 200/30/4751/16. G X 7 Empreendimentos Imobiliarios Ltda. Trav. Vicente Federici 08 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 2982. Referente ao processo N° 200/30/5524/16.

Regina da Ascenção Silva. Trav. Vicente Federici 03 - Icaraí - Niterói Rj. Deixou de Receber o Auto de Infração N° 2987. Referente ao processo N°200/30/7453/16. Itauba Arquitetura e Construções Ltda. Rua Pres. Pedreira 89 - Ingá - Niterói Rj. Deixou de Receber o Auto de Infração N° 2989. Referente ao processo N° 200/20/745/16.

Ampla Energia e Serviços S/A. Rua Prof. Hernani Pires de Melo 18 Domingos - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 2988. Referente ao processo N° 200/30/1279/16.

Soraya Gomes Bortoloti de Azevedo. Av. Prof. Ernani Faria Alves 172 - Piratininga - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 2992. Referente ao processo N° 200/30/7820/15.

Augusto Mariotti Gnani Ernesto. Rua Dr. Acurcio Torres Qdr.261 lote 01 - Piratininga - Niterói Rj. Deixou de Receber o Auto de Infração N° 2991. Referente

ao processo Nº 200/30/8439/15.

Matheus Bonifácio dos Santos. Av. Acurcio Torres 892 - Piratininga - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 2990. Referente ao processo N° 200/30/2090/16. Nely Cardoso Armond. Rua Frederico G. Albuquerque Rua 13 casa 81 – Maravista - Niterói Rj. Deixou de Receber o Auto de Infração N° 1889. Referente ao processo N° 200/30/7601/16.

André Toledo Lippi. Rua Conrado Barbosa 200 / 501 - Fonseca - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 1887. Referente ao processo N° 200/30/8705/15.

Arnaldo da Cunha Bastos. Rua Dr. Publio Machado Qdr. 02 lote 20 - Maravista - Niterói Rj. Deixou de Receber o Auto de Infração N° 2993.Referente ao processo N° 200/30/4541/16.

N° 200/30/4541/16.

SIC - Itaipú de Construção Ltda. Rua Pres. Domiciano 64 / 902 - Boa Viagem - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração N° 2994. Referente ao processo N° 200/30/780/16.

Reginaldo Barros Neto. Rua Dr. Nilo Peçanha 132 - Ingá - Niterói Rj. Deixou de Receber o Auto de Infração N° 2995. Referente ao processo N° 200/30/1948/15.

Nilton Wanderley Cardoso. Rua Adalgisa Monteiro Qdr. 40 lote 7 - Itaipú - Niterói Rj.; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 2998. Referente ao processo N° 200/20/24/45 200/30/8749/15

Maria Cristina Abreu Machado. Rua Dr. Pedro Caldas da Cunha Qdr. 40 lote 8 - Itaipú - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 2997. Referente ao processo N° 200/30/0116/16.

Celebrity Icaraí Desenvolvimento Imobiliario. Rua Cel. Tamarindo 08 / 802 - São

Domingos - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 2999. Referente ao

Domingos - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa N° 2999. Reterente ao processo N° 200/30/8132/14.

Processo Equipamentos Serviços e Administração de Bens Ltda. Rua Tapajós 26 / 112 - São Francisco - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 2056. Referente ao processo N° 200/30/4899/14.

Cancelamento dos Autos.

Bianca Bayão Barboza. Av. Sete de Setembro 317/906 - Icaraí - Niterói Rj; Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N° 1917.

Popiso Faria da Fonseca Av. Sete de Setembro 317/906 - Icaraí - Niterói Rj.

decidido o Cancelamento do Auto de Infração N° 1917.

Denise Faria da Fonseca. Av. Sete de Setembro 317/906 - Icaraí - Niterói Rj.

Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N° 1918.

Silvan Mendes Lima. Av. Sete de Setembro 317/901 - Icaraí - Niterói Rj. Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N° 1919.

Mama Gaia Rações Ltda-Me. Av. Ewerton Xavier 2466 / 104 - Itaipú - Niterói Rj; Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N° 1879.

Nelson Coifman. Rua Miguel de Frias 77/716 - Icaraí - Niterói Rj. Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N°08299.

José Marcos de Mello Lima. Rua Alm. Teffé 645 / 804 - Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N° 1521

Tostes Medicina Diagnóstica Laboratorial Ltda. Rua Dr. Nilo Peçanha 391 Niterói Rj. Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N° 1303.

Marcia Rocha de Souza. Av. Amaral Peixoto 36/820 - Centro - Niterói Rj; Ficou

Marcia Rocha de Souza. Av. Amaral Peixoto 36/820 - Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N° 13565.

Fonseca e Cunha Ginecologia Obstetricia Ltda. Rua Alm. Teffé 645/805 - Centro - Niterói Rj. Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N° 1522.

Conti Serviços de Saúde Ltda; Av. Amaral Peixoto 286 / 703 - Centro - Niterói Rj;

Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N° 2753.

O Condominio do Edificio Palmares. Rua Pres. Backer 142.

Rj.Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N° 13602 142 - Icaraí -Niterói

Fragatas Beer. Rua Moreira Cesar 101 loja 04 - Icaraí - Niterói Rj; Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N° 09385

Master Jardim Academia e Esporte Ltda-Epp. Rua Lemos Cunha 355 - Icaraí - Niterói Rj; Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N° 4708.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Jacy Pacheco, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os servidores lotados na UMEI, bem como pais e cominidade, convoca doubs os servidores lotados na omet, beni como país e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Monsenhor Raeder, nº 150 – Barreto - Niterói, no dia 15 de março de 2017, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 08h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

Calendário de 2017;

- Plano de trabalho para 2017;
- Assuntos Gerais.

Corrigenda: Na Portaria nº 118/2017, publicada no Jornal "A Tribuna", do dia 18/02/2017, onde se lê: "(Portaria nº 118/2017)", Leia-se: "(Portaria nº 123/2017)".

Na Portaria nº 119/2017, publicada no Jornal "A Tribuna", do dia 18/02/2017, **onde se lê:** "(Portaria nº 119/2017)", **Leia-se:** "(Portaria nº 124/2017)".

## Página 6

Na publicação do Extrato do Termo Aditivo Nº 025/2015 ao Convênio Nº 008/2013, celebrado entre a FME e a EMUSA, veiculadanojornal "A Tribuna" – Atos Oficiais - no dia 14/08/2015, onde se Iê, "Prazo: 18 (dezoito) meses", leia-se, "Prazo: 24 (vinte e quatro)

# NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S.A. – NELTUR PREGÃO PRESENCIAL NELTUR - №001/2017

Processo Administrativo No 500000090/2017

Objeto: Recurso Administrativo
 Interessada: SAVIOR MEDICAL SERVICE LTDA

Julgamento: INDEFERIDO;

Permanece à disposição dos interessados, os autos do procedimento administrativo.

### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da Notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

- IVO MATTOS DE OLIVEIRA NOTIF. 5072 Rua Senador Nabuco, 64 Centro -Insc. 3539.
- ALIETE QUINTANILHA LORDELLO E OUTRO NOTIF 5073 Alameda -2 – ALICIT GONNAMICIA LONDELLO CONTO – NOTII 3073 – Alaineda – São Boaventura, 963 – Fonseca – Insc 122754
  3 – WAGNER MARQUES DA SILVA – NOTIF. 5128 – Rua Scylla Ribeiro, 219 – Itaipu –
- 4- JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ NUNES NOTIF. 5004, Rua Dr Antônio Vaz Cavalcante,
- Qd 268, Lt17 Piratininga Insc 668897. 5 ESPÓLIO DE EUGEN BUKANOVISKI NOTIF 3981, Rua Professor Roched Silva, qd 50, lt 27 Maravista Insc 209616.
- 56, h27 Madavista Insc 2000 fo. 60 ANGELA MARIA PEREIRA DE SOUZA NOTIF. 5113, Rua 4 ( Sítio Boa Esperança), Lt 63 Santo Antônio Insc 818229 7 CARLOS SAMPAIO SALGADO NOTIF 5112 Rua Edyr Backer, Lt 06, Qd 63, n 172
- Serra Grande Insc 868299.

  8 URBANIZADORA PIRATININGA S.A NOTIF 5118 Rua Jornalista Carlos Silva, Qd
- 417, Lt 12 Cafubá Piratininga Insc 701011.

## AUTO DE INFRAÇÃO:

- 1 ANTÔNIO MAGALHÃES A.I 5043 Estrada Caetano Monteiro, S/N Badu Insc
- 2 CESAR EDUARDO BOMFIM LEITÃO A.I 5045, Avenida Irene Lopes Sodré, Qd 77,
- 2 L 13 Italipu Insc 879122 3 CESAR EDUARDO BOMFIM LEITÃO A.I- 5046, Avenida Irene Lopes Sodré, Qd 77, Lt 14 - Itaipu - Insc 879114
- CESAR EDUARDO BOMFIM LEITÃO A.I 5047, Avenida Irene Lopes Sodré, Qd 77, Lt 15 - Itaípu - Insc. 879106
- 5 CARLOS PEREIRA INDIO A.I 5048, Rua Arthur Maia, Qd 24, Lt 09 Maravista -
- 6 CARLOS PEREIRA INDIO A.I 5050.Rua Arthur Maia. Od 24. Lt 10 Maravista -7 – MARIA AUXILIADORA DA SILVA VERLY – A.I 5127, Rua dos Jacarandás, Qd 109, Lt
- 13 Engenho do Mato Insc 910456 8 ESKINA RESTAURANTE A.I. 5022, Rua Geraldo Martins, 131, Lj 03 Santa Rosa - Insc. 1349372
- CESAR EDUARDO BOMFIM LEITÃO A.I 5137, Av. Irene Lopes Sodré, Qd 77, Lt 12
- Itaipu Insc 879130
- 10 –OZENIR NUNES FILHO A.I. 5114, Rua Adalgisa Monteiro, Qd 09, Lt 19 Maravista Insc. 768887 11 – FRANCISCO CARLOS CUNHA – A.I. 5116, Rua Py, Qd 110, Lt 08 – Serra Grande –
- Insc. 860510
- 12 RENATA ANTUNES ESTIGARRIBIA E OUTRO A.I. 5117, Rua Py, Qd 110, Lt 09 -
- Serra Grande Insc. 860528

  13 ESPOLIO DE FELIPE JOSE ELIAS A.I. 5138, Avenida Professora Romanda Gonçalves, Qd 34, Lt 01 Itaipu Insc. 775049

  14 MARIA DA GUIA MARCOS SANTOS AI 4720, Estrada Francisco da Cruz Nines, Contracilo Insc. 10323 (2012)
- 1002 Cantagalo Insc 192391

Termo Aditivo nº 01/16 ao Contrato nº 01/17, celebrado entre a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, e como contratada a Empresa TRIVALE ADM INISTRAÇÃO LTDA.Objeto: prorrogação de prazo — fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora editado , a contar de 2 de fevereiro de 2017, por mais 12 meses. Com o valor global de R\$ 1.132.653,52.

natureza das despesas: 3390.39.00.100/17, fonte de recurso: 100, programa de trabalho: 17.122.0001.2384, nota de empenho: 66/17, Fundamento Legal: do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 520/000.147/16.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO- EMUSA Ato do Presidente

PORT. №. 585/2017 - Designar a contar de 01/02/2017, CLAUDETE FREITAS MORAES GONCALVES, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 8.

# ATOS DA CPL

# AVISO TOMADA DE PREÇOS № 01/2017

OBJETO: Execução das obras de Revitalização Urbanística e cobrimento do canal da Praça da Engenhoca, no bairro Engenhoca, no Município de Niterói/RJ. DATA, HORA E LOCAL: Dia 13 (treze) de março de 2017 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação, no valor máximo estimado de R\$ 663.192,14 (seiscentos e sessenta e três mil, cento e noventa e dois reais e quatorze centavos) correrão à conta do PT 1051.15.452.0010.1226, ND 4.4.90.51.00, FT 102, do orçamento desta empresa para este exercício. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: <a href="www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a>. O Edital completo só poderá ser retirado na EMUSA mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Operações da EMUSA. Niterói, 21 de fevereiro de 2017. Presidente da CPL da EMUSA.

## ORDEM DE INÍCIO

OKDEM DE INICIO

Estamos concedendo Ordem de Inicio ao Contrato nº. 003/2017 firmado com a empresa RIVALL ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução das Obras e/ou serviços de 'AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE GAVETAS, NICHOS E OSSUÁRIO NO CEMITÉRIO DO MARUÍ, NO BAIRRO DO BARRETO", a partir do dia 22/02/2017, com término previsto para 22/04/2017. Proc. nº. 510/3033/2016. Presidente da EMUSA.